

APRESENTAÇÃO

Fabio Caprio Leite de Castro¹

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil.

Evandro Pontel²

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil.

O presente número da *Revista Veritas*, intitulado *Filosofia & Interdisciplinaridade*, v. 64, n. 2 (2019), compreende uma significativa diversidade de temas que são abordados ao decorrer dos onze artigos publicados. Em cada um dos artigos, a dimensão dialógica enquanto exercício filosófico reflexivo se constitui como possibilidade de discutir e abordar temáticas diversificadas, a partir do estabelecimento da leitura filosófica com estreita interface com campos do conhecimento distintos, desde a concepção de Ciência; de Direto; temas de Estética; o tema das emoções; questões de Fenomenologia e Educação; e crítica ao universalismo iluminista, indústria cultural e bioética. O conjunto desses onze artigos propicia uma leitura filosófica com viés interdisciplinar, cujas abordagens se ocupam de uma importante gama de problemas e

¹ Doutor em Filosofia pela Universidade de Liège (ULg- Bélgica). Professor do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). <https://orcid.org/0000-0002-5156-0492>. E-mail: fabio.castro@pucrs.br

² Doutor e Pós-doutorando em Filosofia pela Escola de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). <https://orcid.org/0000-0002-9659-4231>. E-mail: epontel@hotmail.com



indagações que permeiam a condição humana, a sua relação com o outro, com o mundo e aquilo que o habita, enfim, com as diversificadas formas de vida que fazem parte da totalidade do real.

O primeiro artigo, de autoria de Eduardo Simões, aborda o “Papel da Noção de Representação na Concepção de Ciência de Heinrich Hertz”. No decorrer da reflexão, o autor tematiza as diferentes concepções de representações, imagens ou modelos (esquemas conscientemente construídos) dos fenômenos físicos, considerando tanto os fenômenos eletromagnéticos como os fenômenos mecânicos. O ponto de partida da exposição consiste nas seguintes indagações: qual é a origem da pluralidade de imagens nas teorias científicas? Seria ela inevitável? Tomando por base esses questionamentos, Eduardo Simões apresenta o papel da representação na concepção de ciência de Heinrich Hertz.

No artigo seguinte, intitulado “Emoção, juízo moral e razão: Damásio e a crítica do racionalismo ético”, Francisco Jozivan Guedes de Lima e Nythamar Hilario de Oliveira Júnior abordam, à luz da teoria das emoções de António Damásio, em que sentido “o erro de Descartes” explicita um equívoco do racionalismo ético. Nesse sentido, os autores propõem uma análise crítica do racionalismo ético, na medida em que esse despreza o papel do corpo, da matéria e das paixões para a aquisição e o florescer de uma vida virtuosa no campo da filosofia moral ou mesmo para um conhecimento indubitável no campo epistemológico.

O terceiro artigo, “Direito, intersubjetividade e Estado em Edith Stein”, de autoria de Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, visa compreender a filosofia do direito no âmbito do pensamento de Edith Stein. Sob o prisma fenomenológico, a análise volta-se para conceitos axiais, tais como, Pessoa, Comunidade e Estado, presentes nos escritos de Edith Stein e comentados por especialistas. Além disso, o artigo busca situar em que medida esses conceitos são aplicáveis no contexto sociojurídico contemporâneo e as possíveis consequências de tal proposição diante dos paradigmas hegemônicos na ciência jurídica, através de elementos que podem orientar a hermenêutica jurídica em uma percepção metanormativa.

Na sequência, em “Notes towards an aesthetics of thought”, Eduardo Luft, a partir dos resultados prévios da crítica interna à Lógica de Hegel que, segundo o autor, conduziram ao projeto de sistema do idealismo evolutivo, propõe uma reflexão sobre a busca por uma estética do pensamento anterior a qualquer teoria do belo.

Em “Consciência e Liberdade”, Luiz Henrique de Araújo Dutra apresenta um modelo do agente livre compatível com as teorias evolutivas e neurofisiológicas da mente, com base especificamente nas noções de “liberdade em situação”, de Sartre, e de “racionalidade limitada”, de Simon. Nesse contexto, propõe uma revisão da aplicabilidade da noção de “agência de controle” de Skinner no caso de estruturas cerebrais. O agente livre é descrito como o indivíduo humano cujo eu consciente escolhe e decide no contexto de múltiplas determinações tanto ambientais quanto neurofisiológicas. Nessa direção, destaca que a autonomia do agente humano é resultado dos processos que levam à aquisição das modalidades da consciência existencial, inclusive a consciência moral, que alcança o autocontrole.

O artigo “The Historicity of Music in Hegel in face of Schoenberg’s Twelve-Tone Music”, de autoria de Adriano Bueno Kurle, propõe uma análise sobre a historicidade da música por meio do pensamento de Hegel. Para tal, confronta as ideias de Hegel com um evento histórico que é considerado relevante na história da música: a música dodecafônica de Schoenberg, considerada como modelo de negação imanente e de *Aufhebung* do sistema tonal. Assim, o dodecafonismo de Schoenberg é tomado como exemplar para indagar sobre o papel da música e de sua historicidade na formação sociocultural (ou, em termos hegelianos, no *Geist* absoluto). O autor propõe que a música enquanto expressão artística traz a forma do sentido interior de uma subjetividade social, um modo de sentir e de compreender os sons que se transforma através da história – e que têm, tanto a música quanto a forma interna da subjetividade social, uma historicidade que pode ser compreendida dialeticamente.

Edio Roberto Manfio, no sétimo artigo, “Robôs de conversação e o Ethos”, analisa como a evolução tecnológica incide sobre a vida humana,

focando o tema da robótica. Mesmo que estejam muito longe de se igualarem a seres humanos, é comum encontrar robôs de conversação com maior capacidade de argumentar, pois há vários desses robôs com performances significativas ao realizar essa tarefa. O estudo discute o conceito de “*ethos*” em máquinas que simulam personalidades humanas pré-determinadas, por meio de uma abordagem interdisciplinar voltada às áreas de Linguística, Discurso, Retórica, Processamento de Linguagem Natural, Inteligência Artificial e Processamento de Dados. Aponta, por fim, a necessidade de que mais pesquisas na mesma direção sejam realizadas, tendo em vista a evolução exponencial dessas máquinas na contemporaneidade.

Na área da Teoria Crítica, Sara Juliana Pozzer da Silveira propõe com o artigo “Mimese, idiossincrasia e indústria cultural” uma análise dos diferentes aspectos do conceito de mimese na estética de Theodor Adorno, evidenciando a permanência daquilo que designou como mimese primitiva ou originária na sociedade contemporânea. A reflexão parte do conceito de idiossincrasia para mostrar a sua permanência e, ao mesmo tempo, o seu reforço pela indústria cultural. Como contraponto a essa compreensão do conceito de mimese, a autora trata da mimese, focando naquilo que Adorno compreende como obra de arte autêntica.

O nono artigo, “A teoria das tradições de pesquisa de Alasdair MacIntyre contra o universalismo iluminista, o relativismo e o perspectivismo”, de Alberto Leopoldo Batista Neto, reflete como a teoria das tradições de pesquisa de Alasdair MacIntyre responde ao problema da radical discrepância entre as perspectivas filosóficas incompatíveis e sua incomensurabilidade. A gênese da questão se situa no universalismo iluminista, a partir do qual desenvolve uma crítica vigorosa de suas pretensões de constituir um campo neutro para o julgamento de teses rivais. Nessa perspectiva, situa como o autor analisa as tradições racionais e a sua tendência a transcender os limites contingentes de sua origem, tendo em vista uma crítica sistemática às posições relativistas e perspectivistas, e como a sua posição possibilita um contraponto eficiente ao universalismo iluminista e às posições do relativismo e do perspectivismo.

Elaine Conte e Rosa Maria Filippozzi Martini em “Fenomenologia e Hermenêutica: um desafio para a educação?” tomam por base os estudos de Ricoeur, Gadamer e Habermas acerca da fenomenologia e da hermenêutica, a fim de explorar as suas contribuições para a superação da postura descritiva e autoexplicativa inscrita nos discursos pedagógicos. Por meio da compreensão hermenêutica, as autoras propõem uma busca de sentido da ação educativa e, em consequência, a compreensão do hiato entre o saber pedagógico racional e os novos saberes veiculados pelas tecnologias digitais, bem como a possibilidade de transição de um paradigma tradicional para a abordagem complexa da integração entre o saber pedagógico e a virtualidade.

No artigo intitulado em “Da pluralidade à singularidade: pressupostos teóricos para uma bioética em Ricoeur”, Paulo Gilberto Gubert e Marcelo Bonhemberger oferecem uma significativa contribuição sobre como é possível articular pluralidade e singularidade a partir da perspectiva filosófica de Ricoeur, especialmente no campo da bioética. Ainda que a bioética não tenha sido abordada diretamente por Ricoeur, esse tema esteve presente em seus escritos, podendo ser situado de forma fragmentária, pelo conceito de éticas regionais, ou de forma robusta, como sabedoria.

A “Seção Varia” é composta por oito artigos. O primeiro artigo, de Paulo Vitorino Fontes, “Axel Honneth e a sua teoria plural da justiça”, evidencia a exposição que Axel Honneth desenvolve sobre o conceito de reconhecimento, encarado como uma necessidade fundamental do ser-humano, de forma a constituir-se como núcleo de uma teoria da justiça. A partir da reconstrução das práticas e das condições de reconhecimento já institucionalizadas, o autor propõe uma aproximação da teoria de Honneth com a concepção normativa da justiça da análise sociológica das sociedades modernas.

Em “Que têmis possa performar – por uma teoria expansiva do ‘humano’ no Direito”, Camilla de Magalhães Gomes toma como base as teorias da decolonialidade e da performatividade, discorre sobre as possibilidades de uma teoria do humano no Direito que seja expansiva,

em vista de romper com as leituras cis-heteronormativas e brancas das teorias dominantes sobre Direito e Justiça. Para isso, aborda as teorias sobre sexo, gênero e raça como linguagens atribuídas a corpos para usar o corpo como categoria jurídica de análise e, com esse corpo, aprendendo com as travestilidades. Sob esse enforque, coloca a exigência e o compromisso com dignidades produzidas a partir da multiplicidade da pessoa.

O terceiro artigo, “A sentença de Protágoras sobre os deuses e a unidade de sua doutrina”, assinado por Maicon R. Engler, discute o fragmento de Protágoras sobre a existência dos deuses e a sua coerência teórica com outras teses do sofista. A abordagem reconstrói dados históricos e biográficos para iluminar o subjetivismo da primeira linha do fragmento e problematiza os obstáculos epistemológicos mencionados por Protágoras, ao propor uma nova tradução para o termo *brachýs*, considerado um conceito fundamental. Nessa esteira, analisa como a sua postura teológica está de acordo com a tese do *homo-mensura* e com a sua abordagem antilógica, ao destacar a unidade do pensamento de Protágoras, situando-o no Iluminismo grego.

O artigo de Mariana Paolozzi Sérvulo da Cunha, intitulado “Contribuições agostinianas ao conceito de pessoa humana. Problemas da ipseidade e da interpessoalidade”, trata do tema da pessoa humana em Agostinho, abordando alguns de seus desenvolvimentos, com ênfase nas questões da ipseidade (singularidade) e da interpessoalidade. A reflexão examina o significado da pessoa humana, sob o ponto de vista da ipseidade, conforme o problema surge no livro VII do *De Trinitate*, com destaque à questão dos universais e a interlocução com a lógica aristotélica. Em seguida, em contraposição à tese de que há em Agostinho certo esquecimento do “ser em relação” – em detrimento da ideia de comunhão e da importância das relações interpessoais na gênese do “eu” – a autora situa como a ideia de “pessoa” em Agostinho exprime, quer a individualidade (no sentido de ipseidade), quer a relacionalidade, aspecto esse que influenciou tanto pensadores medievais, quanto contemporâneos a partir desse importante contributo agostiniano.

No quinto ensaio, “A reconstrução habermasiana do projeto kantiano de constitucionalização do direito internacional”, Jorge Adriano Lubenow problematiza a crítica feita por Habermas ao projeto kantiano de constitucionalização do direito internacional. Partindo do importante contributo de Kant que modificou a compreensão do direito internacional de um direito de Estados para um direito cosmopolita, mas reconhecendo que a sua proposição é insuficiente, o autor coloca em relevo a perspectiva habermasiana da constitucionalização do direito internacional, por meio da reformulação dos conceitos kantianos de república mundial, soberania nacional, direito estatal, nação e cidadão, bem como da estrutura da sociedade mundial, por exemplo, a reforma das Nações Unidas. A proposta habermasiana teria como vantagem a indicação da constitucionalização do direito internacional enquanto uma ordem constitucional global mais justa e democrática.

Em seguida, Cristina Foroni Consani, em “Sobre um possível déficit democrático no modelo cosmopolita” indaga acerca de um possível déficit democrático no modelo cosmopolita elaborado por Habermas, que o leva à defesa da constitucionalização do direito internacional. A partir disso, autora propõe um prognóstico sobre a tese defendida por Habermas, avaliando em que medida a defesa institucional-democrática para uma ordem política internacional oferece respostas para os problemas suscitados.

A contribuição intitulada “From social conflicts to human rights: the normative meaning of human rights in Rainer Forst”, de Jorge Armando Sell reflete acerca da reconstrução dos aspectos conceituais e argumentativos dos direitos humanos a partir da “teoria crítica das relações de justificação” de Rainer Forst. A proposta situa-se na interpretação dos direitos humanos como possibilidade de abarcar em si os múltiplos aspectos desses direitos, evitando interpretações reducionistas e unilaterais. A apresentação explícita algumas “imagens” tradicionais, formas correntes de se referir aos direitos humanos e as suas características, contra as quais será proposta outra imagem, que coloca os conflitos sociais e a rejeição das injustiças como ponto de partida para os direitos; o princí-

pio de justificação forstiano e a argumentação recursiva que o conduz à interpretação crítica da proposta forstiana e de seus objetivos centrais.

O último artigo da seção, de autoria de Joel Thiago Klein, intitulado “Considerações sobre a justificação de Kant acerca da propriedade privada” tematiza a justificação da propriedade privada na filosofia do direito de Kant. O autor parte em sua análise do conceito de lei permissiva da razão com vista a defender a tese segundo a qual a Filosofia do Direito opera uma perspectiva teleológico-reflexionante de caráter prático. Essa interpretação permite compreender, por um lado, que a propriedade no estado de natureza é legítima ao mesmo tempo em que é problemática e, por outro lado, que o estado civil envolve a exigência de que a propriedade seja adequada de acordo com as condições de um sistema de justiça de natureza distributiva.

O presente número ainda contempla duas traduções e uma resenha. A tradução do texto “O senso comum e a filosofia (Afrikan Spir)”, realizada por Regina Helena Sarpa Schöpke, privilegia um escrito do ainda pouco conhecido e estudado filósofo neokantiano russo, de origem greco-alemã, Afrikan Spir, que produziu uma obra original, a qual teve repercussões importantes em seu tempo. A tradução seguinte, de autoria de Bruno Rodrigo D’Ambros, tem como objeto o artigo de Adam Seagrave, intitulado “Cícero, Aquino e temas jusnaturalistas contemporâneos”, que reconstrói a herança do tomismo jusnaturalista, e a influência de Tomás de Aquino para essa nova escola de direito natural, o “liberalismo jusnaturalista”.

Por fim, a resenha da obra de Giorgio Agamben, “Creazione e anarchia. L’opera nell’età della religione capitalista”, proposta por Márcia Rosane Junges, apresenta de modo sistemático uma das obras fundamentais do pensador italiano. Na esteira do pensamento benjaminiano, expresso no próprio título, a autora efetua uma análise acerca da conexão proposta por Agamben entre os conceitos de princípio, criação e comando, em uma abordagem arqueológica que perpassa temas desde a obra de arte, do processo de criação da obra de arte, a propriedade, bem como a ontologia do comando fundada na vontade, que a partir do cristianismo passa a ter

o seu ápice na estruturação do paradigma ético da efetualidade (dever), especialmente a partir da modernidade.

Finalmente, cumpre registrar o agradecimento pela contribuição e pelo empenho das autoras e dos autores no decorrer do processo editorial, aos membros do corpo de avaliadores do periódico, aos editores de seção, Norman Madarasz e Ricardo Timm de Souza. A equipe editorial deseja a todas e a todos, boas leituras!